

Valor consolidado da Multa: R\$ 5361,9 (Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Um Reais e Noventa Centavos)
Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
- Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim
Observações: O autuado concordou com os termos proposto nesta ata, firmando o TCRA 97072 / 2015, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014. A aplicação da atenuante "Colaboração com os agentes da fiscalização (reeducação)" se deu mediante a entrega do CD ROM 051.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 307837
Data da Infração: 14/7/2015
Autuado: Ivo Nascimento Júnior
CPF: 045689648-14
Data da Sessão: 23/9/2015
A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1548 (Um Mil Quinhentos e Quarenta e Oito Reais)

Valor consolidado da Multa: R\$ 1161 (Um Mil Cento e Sessenta e Um Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 10x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
- Embargo de obra ou atividade e suas respectivas áreas - Manutenção
Houve conciliação? Sim

Observações: O autuado concordou com os termos proposto nesta ata, firmando o TCRA 96691 / 2015, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014. A aplicação da atenuante "Colaboração com os agentes da fiscalização (reeducação)" se deu mediante a entrega do CD ROM 051.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 310866
Data da Infração: 13/9/2015
Autuado: Joel Moreira de Oliveira
CPF: 840958227-91
Data da Sessão: 24/9/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ - (-)

Valor consolidado da Multa: R\$ 1050 (Um Mil Cinqüenta Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcela única
Sanções administrativas: Multa simples - Alteração / retificação - Apreensão de bens ou animais - Manutenção
Houve conciliação? Não

Observações: Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60.342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. O autuado compareceu na sessão do Atendimento Ambiental não concordando com o exposto. Nos termos do artigo 13 do Decreto Estadual 60342/2014, fica o autuado ciente do prazo de 20 (vinte) dias corridos para apresentação de defesa. O animal foi apreendido e destinado ao próprio autuado, ficando como fiel depositário, podendo ser solicitado a qualquer momento por autoridade competente. A aplicação da atenuante "Colaboração com os agentes da fiscalização (reeducação)" se deu mediante a entrega do CD ROM 052.

Ponto de Atendimento: 5 - Itapetininga
Auto de Infração Ambiental 310867
Data da Infração: 13/9/2015
Autuado: Joel Moreira de Oliveira
CPF: 840958227-91
Data da Sessão: 24/9/2015

A parte interessada compareceu à Sessão do Atendimento Ambiental: Sim

Decisão da avaliação do auto: Manter o Auto de Infração Ambiental

Valor de multa suspenso até verificação do cumprimento de medidas estabelecidas em Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental: R\$ 1680 (Um Mil Seiscentos e Oitenta Reais)

Valor consolidado da Multa: R\$ 840 (Oitocentos e Quarenta Reais)

Forma de recolhimento da multa: Parcelado 12x
Sanções administrativas: Multa simples - Manutenção
Houve conciliação? Sim

Observações: O autuado concordou com os termos proposto nesta ata, firmando o TCRA 97740 / 2015, o qual recebeu uma via. Está ciente que a assinatura do TCRA implica na renúncia ao direito de recorrer administrativamente, conforme artigo 28 do Decreto Estadual 60.342/2014. A aplicação da atenuante "Colaboração com os agentes da fiscalização (reeducação)" se deu mediante a entrega do CD ROM 052.

COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

Portaria CPU 140, de 29-09-2015

Designa o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Arte, Vida e Esporte Sob Medida para o desenvolvimento do Projeto Academia no Parque

O Coordenador de Parques Urbanos, no uso das atribuições, decide:

Artigo 1º - Fica designada Larissa Cardoso Noronha, portadora do RG 49.127.078-1 - SSP/SP, como representante, e Ricardo Rocha, portador do RG 22.832.932-2, na qualidade de suplente, para representação desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU nos assuntos que envolvem a execução do objeto da parceria firmada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP Arte, Vida e Esporte Sob Medida, com vistas à execução do Projeto Academia no Parque Villa-Lobos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

(Processo SMA 10.346/2013)

Portaria CPU 141, de 29-09-2015

Designa o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, e a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia, visando o desenvolvimento de atividades no âmbito à execução do Projeto "Pomar Urbano"

O Coordenador de Parques Urbanos, no uso das atribuições, decide:

Artigo 1º - Fica designado Alex Maia, portador do RG 28.486.754-4 - SSP/SP, como representante, e Marco Antônio Silva de Oliveira, portador do RG 18.811.395-2, na qualidade de suplente, para representação desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU nos

assuntos que envolvem a execução do objeto da parceria firmada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia, com vistas à execução do Projeto "Pomar Urbano".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

(Processo SMA 5.116/2014)

Portaria CPU 142, de 29-09-2015

Designa o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, e a Organização não Governamental "Bola Dentro", visando à implementação e execução do Projeto Bola Dentro, no interior do Parque Villa-Lobos

O Coordenador de Parques Urbanos, no uso das atribuições, decide:

Artigo 1º - Fica designada Larissa Cardoso Noronha, portadora do RG 49.127.078-1 - SSP/SP, como representante, e Amélia Junko Watanabe, portadora do RG 3.345.535-1, na qualidade de suplente, para representação desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU nos assuntos que envolvem a execução do objeto da parceria firmada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Organização não Governamental "Bola Dentro", com vistas à execução do Projeto "Bola Dentro" no Parque Villa-Lobos.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

(Processo SMA 7.284/2013)

Portaria CPU 143, de 29-09-2015

Designa o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA, e a Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda - EPP para o desenvolvimento do projeto voltado à revitalização do Espaço Canino, existente no Parque Villa-Lobos, bem como a implantação de Espaço Canino no Parque Cândido Portinari

O Coordenador de Parques Urbanos, no uso das atribuições, decide:

Artigo 1º - Fica designada Larissa Cardoso Noronha, portadora do RG 49.127.078-1 - SSP/SP, como representante, e Ricardo Rocha, portador do RG 22.832.932-2, na qualidade de suplente, para representação desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU nos assuntos que envolvem a execução do objeto da parceria firmada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Cool Media Brasil Comércio de Equipamentos Ltda - EPP, com vistas à execução do projeto voltado à revitalização do Espaço Canino, existente no Parque Villa-Lobos, bem como a implantação de Espaço Canino no Parque Cândido Portinari.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

(Processo SMA 10.503/2013)

Portaria CPU 144, de 29-09-2015

Designa o representante da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com vistas à execução do projeto de implantação de ciclovia, pista de caminhada, restaurante e sanitários, voltados ao incentivo do esporte e lazer, na área localizada à Avenida Queiroz Filho, Quadra 114, Vila Hamburguesa

O Coordenador de Parques Urbanos, no uso das atribuições, decide:

Artigo 1º - Fica designada Maria Laura Zei, portadora do RG 8.584.005-1 - SSP/SP, como representante, e Ricardo Rocha, portador do RG 22.832.932-2, na qualidade de suplente, para representação desta Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU nos assuntos que envolvem a execução do objeto da parceria firmada entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, e a Companhia de Gás de São Paulo - COMGÁS, com vistas à execução do desenvolvimento do projeto de implantação de ciclovia, pista de caminhada, restaurante e sanitários, voltados ao incentivo ao esporte e lazer, na área localizada à Avenida Queiroz Filho, Quadra 114, Vila Hamburguesa, CEP:05319-000, São Paulo/SP.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.

(Processo SMA 4.324/2013)

Despacho CPU, de 29-09-2015

Autorizando, nos termos do artigo no disposto no artigo 7º do Decreto Estadual 60.231, de 01-04-2014, e conforme o disposto na Resolução SMA 20, de 24-03-2010, o uso da área especificada nos autos deste processo, situada no interior do Parque Villa-Lobos, pela empresa Ricardo Barcellos Produções Fotográficas Ltda. EPP, das 06hs às 10hs e das 14hs às 18hs do dia 01-10-2015, a título precário e oneroso, com cobrança do valor estipulado na alínea "b" do inciso I do artigo 4º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, e, se necessário, combinadas com os § 1º do mesmo artigo da referida Resolução, a ser pago até o dia 01-10-2015, mediante depósito na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ sob 13.885.885/0001-03; existente no BANCO DO BRASIL, Agência 01897-X, Conta Corrente 8834-X. Ressaltando que, caso não seja possível realizar a foto-filmagem em virtude de condições climáticas adversas, é facultado ao Administrador do Parque Villa-Lobos marcar nova data para o serviço, a teor do disposto no § 1º do artigo 7º da Resolução SMA 20, de 24-03-2010, observando-se o § 2º do artigo 5º dessa Resolução.

(Processo SMA 9.131/2015)

Comunicado

CHAMAMENTO PÚBLICO DA COORDENADORIA DE PARQUES URBANOS

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU COMUNICA a todos o recebimento de proposta de projeto do Núcleo de Desenvolvimento do Esporte e da Cultura, inscrito no CNPJ/MF sob o 11.445.901/0001-03, para a realização de atividades desportivas, culturais e de conscientização concernente à Implantação do Projeto denominado de "Movimento e Bem Estar no Parque Villa-Lobos", o qual consiste na realização de assessoria esportiva e cultural ao público, através de profissionais das áreas de educação física, nutrição e fisioterapia; sendo estas desenvolvidas de forma gratuita no interior do Parque Villa-Lobos, localizado à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 2001, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP.

O referido projeto conta com o apoio da lei de incentivo ao esporte e consiste na instalação de uma tenda para realização das atividades que ocorrerão aos finais de semana, exceto feriados. As atividades serão de avaliação física, saneamento de dúvidas, ministração de aulas de alongamento e aquecimento, orientações sobre alimentação e fisioterapia esportiva. O objetivo é incentivar a mudança de hábito através da conscientização sobre a prática de atividade física; sendo que toda a infraestrutura e mão de obra necessária à implementação e execução das atividades, bem como a limpeza, manutenção e preservação dos equipamentos, fica a cargo da proponente, sem qualquer custo adicional ao Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU.

A parceria, se aceita, será formalizada mediante a celebração de Termo de Autorização de Uso Onerosa, nos termos da legislação vigente, com pagamento de preço público a ser depositado na conta corrente do Fundo Especial de Despesa do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, inscrito no CNPJ/MF 13.885.885/0001-03, (Banco do Brasil: conta corrente 8834-X, agência 01897-X).

Neste sentido, o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU ABRE o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste Chamamento Público para a apresentação de demais manifestações de interesse, contendo a descrição das atividades e serviços a serem realizados, que devem ser entregues à Coordenadoria de Parques Urbanos, situada à Avenida Professor Fonseca Rodrigues, 1025, Alto de Pinheiros, São Paulo/SP, CEP: 05466-000.

A Coordenadoria de Parques Urbanos - CPU analisará a viabilidade das propostas apresentadas e decidirá, com base nas diretrizes de gestão das áreas, qual proposta poderá ter seguimento.

INSTITUTO FLORESTAL

Portaria do Diretor Geral, de 03-09-2015

Designando como INTERLOCUTOR do Instituto Florestal frente ao Fehidro (Fundo Estadual de Recursos Hídricos), e COORDENADOR do referido Grupo de Trabalho: Maria Luísa Bonazzi Palmieri, RG 40.755.648-5 como Titular, Sandra Maria Correa Miller, RG 9.254.432-0 como suplente e, como MEMBROS os seguintes Agentes Técnicos do FEHIDRO no Instituto Florestal: Antonio Carlos Galvão de Melo, Rg 14.342.165-7, Ciro Koiti Matsukuma, RG 10.282.199, Denise Zanchetta, RG 11.692.114-6, Isabele Sarzi Falchi, RG 26.367.819-2 Francisco Eduardo Silva Pinto Villela, R.G.nº 8.795.457-6, Giselda Durigan, R.G. 6.957.729-8, Katia Mazzei, R.G. 18.316.854-9, Marco Aurélio Nalon, R.G.n.º 13.965.888-9, Maurício Alonso, RG 13.373.560, Mônica Pavão, RG 18.250.129. Natalia Macedo Ivanauskas, RG 22.611.405-3.

O Grupo de Trabalho dos Agentes Técnicos do Fehidro no Instituto Florestal terá suas atividades organizadas por seu Coordenador, citadas acima, a partir da data de publicação desta Portaria, no prazo de Sessenta (60) dias corridos - até quando apresentará a referida proposta de organização para apreciação da Diretoria Geral. O referido Grupo de Trabalho terá o objetivo de integrar as ações de cada Agente Técnico do FEHIDRO no Instituto Florestal, por áreas temáticas e geográficas de atuação, dando suporte ao Interlocutor do Instituto Florestal frente ao FEHIDRO, alem de convidar, de forma temporária, outros técnicos e pesquisadores do Instituto Florestal, quando necessário, para auxiliar nos trabalhos dos Agentes Técnicos citados acima. A presente Portaria passa a vigorar a partir de 01-09-2015, prevalecendo sobre a Portaria IF/DG de 10-06-2010. (Processo SMA 6.664-2010).

FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Portaria F.F. 0167/2015

Institui o Núcleo Administrativo "Caminhos do Mar", no Parque Estadual da Serra do Mar

O Diretor Executivo da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

Considerando o estabelecido no Regimento Interno da Fundação Florestal, instituído pela Portaria Normativa FF 0165/2012. RESOLVE:

1. Instituir o Núcleo Administrativo "Caminhos do Mar", no Parque Estadual da Serra do Mar - PESM, localizado no trecho de serra da Estrada Velha de Santos, entre os KM 41,500m e 50,700m, nos municípios de São Bernardo e Cubatão.

2. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11-09-2015

Despacho da Diretor Executivo, de 24-09-2015

Convite Eletrônico

Processo Nº FF 773/2015 - CV 261102260452015OC00073
Interessado: Diretoria Executiva - UEP Meio/Ambiente
Assunto: Aquisição de Produtos de Limpeza, em Atendimento ao Programa "Recuperação Sociambiental da Serra do Mar e Sistema de Mosaico da Mata Atlântica"

Oferta de Compra 261102260452015OC00073

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO e AUTORIZO a DESPESA e EMISSÃO DO EMPENHO correspondente, a favor das empresas: Piliar Indústria e Comércio de Plástico e Papel Ltda - Epp - Cnpj. 12.253.945/0001-02.No Valor Total R\$ 1.023,70 Itens 1, 2, 4, 6, 8 E 11; Y. R. Iglesias - Me - Cnpj.Nº 13.134.595/0001-10 No Valor Total de R\$ 1.111,08 Itens 3, 5, 7 E 10. Item 9 Foi Desclassificado.

Despacho do Diretor Adjunto Administrativo Financeiro, de 29-09-2015

Dispensa de Licitação Inc. II Art. 24

Processo 882/15

Interessado: FUNDAÇÃO FLORESTAL

Assunto: Contratação de Serviço de Divulgação para Audiência Pública Referente a Categorização da Reserva Estadual de Águas da Prata.

HOMOLOGO o objeto da presente dispensa de licitação, a favor da empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP - CNPJ. 08.329.433/0001-05, no valor total de R\$ 2.998,00.

Despacho da Diretora Executiva, de 29-09-2015

Atento ao que dos autos consta e de acordo com a Lei Federal de Licitações 8.666/93 e suas alterações, AUTORIZO a Dispensa de Licitação e a Despesa, bem com a emissão de empenho no valor total de R\$ 2.998,00, a favor da empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA EPP - CNPJ. 08.329.433/0001-05.

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado

A Agência Ambiental da CETESB de Sorocaba notifica o arquivamento do processo em nome de Francisco de Assis Ferreira de Souza Processo nº SMA 85.776/2005 no município de Piedade. O processo será arquivado devido à falta de complementação e documentos necessários à continuidade da análise.

Procuradoria Geral do Estado

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado

PAUTA DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2015/2016

DATA DA REALIZAÇÃO: 02-10-2015

HORÁRIO 10h

HORA DO EXPEDIENTE

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - RELATOS DA SECRETARIA

III - MOMENTO DO PROCURADOR

IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

Processo: 18575-858678/2015

Interessado: Rafael Issa Obeid

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Fernando Franco.

Processo: 18575-884295/2015

Interessada: Ji na Park

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Fernando Franco

Processo: 16665-872337/2015

Interessado: Antonio Augusto Bennini

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Kelly Paulino Venâncio

Processo: 18575-888708/2015

Interessado: Fagner Vilas Boas Souza

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Kelly Paulino Venâncio

Processo: 18575-872964/2015

Interessada: Sandra Regina Ragazon

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Mariangela Sarubbo Fragata

Processo: 18575-893917/2015

Interessado: Renan Teles Campos de Carvalho

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Mariangela Sarubbo Fragata

Processo: 18575-858326/2015

Interessado: Eduardo Fronzaglia Ferreira

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Claudio Henrique de Oliveira

Processo: 18575-875926/2015

Interessado: Carim José Feres

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Cristina Margarete Wagner Mastrobuono

Processo: 18575-872596/2015

Interessada: Julia Cara Giovannetti

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Claudia Bocardi Allegretti

Processo: 18575-873095/2015

Interessada: Maria Bernadete Bolsoni Pitton

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Salvador José Barbosa Junior

Processo: 18575-876570/2015

Interessada: Cynthia Pollyanna de Faria Franco

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relator: Conselheiro Danilo Gaiotto

Processo: 18575-875925/2015

Interessada: Adriana Haddad Uzum

Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLI Congresso Nacional de Procuradores dos Estados e do DF", promovido pela ANAPE, a ser realizado entre os dias 13 e 16-10-2015, em Brasília/DF.

Relatora: Conselheira Patrícia Helena Massa